

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS COMUNIDADES EUROPEIAS PARA A SEGURANÇA SOCIAL DOS TRABALHADORES MIGRANTES

Taxa de conversão monetária pela aplicação do Regulamento (CEE) n.º 574/72 do Conselho

(2015/C 77/03)

N.ºs 1, 2 e 4 do artigo 107.º do Regulamento (CEE) n.º 574/72

Período de referência: janeiro de 2015

Período de aplicação: abril, maio e junho de 2015

01-2015	EUR	BGN	CZK	DKK	HRK	HUF	PLN
1 EUR =	1	1,95580	27,8949	7,44060	7,68827	316,500	4,27833
1 BGN =	0,511300	1	14,2626	3,80437	3,93101	161,827	2,18751
1 CZK =	0,0358489	0,0701133	1	0,266737	0,275616	11,3462	0,153373
1 DKK =	0,134398	0,262855	3,74901	1	1,03329	42,5370	0,574998
1 HRK =	0,130068	0,254387	3,62824	0,967785	1	41,1667	0,556475
1 HUF =	0,00315955	0,00617945	0,0881353	0,0235090	0,0242915	1	0,0135176
1 PLN =	0,233736	0,457141	6,52004	1,73914	1,79703	73,9776	1
1 RON =	0,222845	0,435841	6,21624	1,65810	1,71329	70,5306	0,953405
1 SEK =	0,106195	0,207696	2,96229	0,790153	0,816455	33,6107	0,454336
1 GBP =	1,30413	2,55061	36,3784	9,70347	10,02650	412,756	5,57948
1 NOK =	0,111956	0,218964	3,12301	0,833022	0,860751	35,4343	0,478986
1 ISK =	0,00654018	0,0127913	0,182437	0,0486628	0,0502827	2,06997	0,0279810
1 CHF =	0,914037	1,78767	25,4969	6,80098	7,02736	289,293	3,91055

01-2015	RON	SEK	GBP	NOK	ISK	CHF
1 EUR =	4,48742	9,41665	0,766798	8,93205	152,901	1,09405
1 BGN =	2,29442	4,81473	0,392063	4,56695	78,1782	0,559386
1 CZK =	0,160869	0,337577	0,0274889	0,320204	5,48133	0,0392204
1 DKK =	0,603099	1,26558	0,103056	1,20045	20,5496	0,147038
1 HRK =	0,583671	1,22481	0,099736	1,16178	19,8876	0,142301
1 HUF =	0,0141782	0,0297524	0,00242274	0,0282213	0,483099	0,00345670
1 PLN =	1,04887	2,20101	0,179228	2,08774	35,7385	0,255718
1 RON =	1	2,09846	0,170877	1,99046	34,0733	0,243803
1 SEK =	0,476541	1	0,0814300	0,948537	16,2373	0,116182
1 GBP =	5,85216	12,2805	1	11,64850	199,402	1,42677
1 NOK =	0,502395	1,05425	0,0858479	1	17,1182	0,122486
1 ISK =	0,0293485	0,0615866	0,00501500	0,0584172	1	0,00715527
1 CHF =	4,10167	8,60717	0,700881	8,16422	139,757	1

Nota: todas as taxas cruzadas que envolvem ISK são calculadas usando os dados relativos à taxa ISK/EUR fornecidos pelo Banco Central da Islândia.

Referência: janeiro-15	1 EUR em moeda nacional	1 unidade de moeda nacional em EUR
BGN	1,95580	0,511300
CZK	27,8949	0,0358489
DKK	7,44060	0,134398
HRK	7,68827	0,130068
HUF	316,500	0,00315955
PLN	4,27833	0,233736
RON	4,48742	0,222845
SEK	9,41665	0,106195
GBP	0,766798	1,30413
NOK	8,93205	0,111956
ISK	152,901	0,00654018
CHF	1,09405	0,914037

Nota: Taxas ISK/EUR calculadas com base em dados do Banco Central da Islândia.

1. O Regulamento (CEE) n.º 574/72 determina que a taxa de conversão numa moeda dos montantes expressos noutra moeda é calculada pela Comissão com base na média mensal, relativamente ao período de referência definido no n.º 2, das taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

2. O período de referência é:

- o mês de janeiro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de abril seguinte,
- o mês de abril, para as cotações a aplicar a partir de 1 de julho seguinte,
- o mês de julho, para as cotações a aplicar a partir de 1 de outubro seguinte,
- o mês de outubro, para as cotações a aplicar a partir de 1 de janeiro seguinte.

As taxas de conversão das moedas serão publicadas no segundo *Jornal Oficial da União Europeia* (série C) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro.